



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 3065/2018

Folha 01


Rúbrica

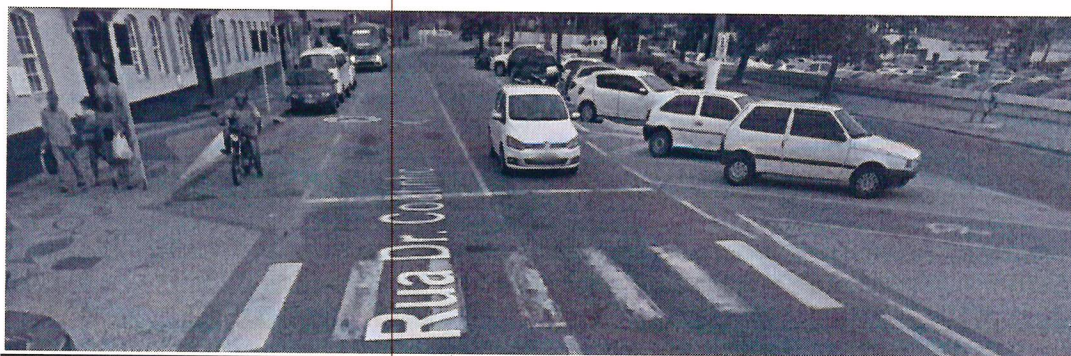
INDICAÇÃO Nº 2217 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

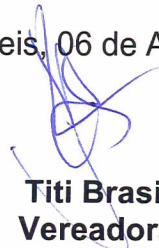
Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando um estudo de viabilidade e posterior providências para criação de vaga de estacionamento destinada aos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, em frente a Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis, localizada na Rua Doutor Coutinho, no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A vaga existente no local destinada aos portadores de deficiência está localizada do outro lado da citada rua, dificultando o acesso. A determinação legal da Lei Federal 10.098/00, reserva 2% das vagas de estacionamento em vias ou espaços públicos para portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.



Angra dos Reis, 06 de Agosto de 2018.


Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 09 DE 08 DE 2018
.....
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO 